

D90-015

PICHA DE IPM Hº 87

1- ASSURTOR

Apuração de atividades subversivas no municipio do ROVA LA OBRIDAÇÃO DO

2- DATA:

24.4.64.

j- H1396R100:

Processo feito pelo Del.Dr. Dicello de Oliveira Casral e pelo encrivão Walter da Silva acompanhado des investigadores Carles Pereira, Geraldo João Santana.

4- INDICIADOS: (os assimulados en vermelho foram presen na Revolução).

Jest Aloxandre
Dr. Sebastião Pabiano Dias (Médico Prof.Emmicipal)
Dr. Juvenal Pereira do Couto Hete (Médico do IAPETEC e Lider G-11)
Dr. Juvenal Pereira do Couto Hete (Médico do IAPETEC e Lider G-11)
D.Maria Convalves Pedrosa (Professora)
Lincola do Souza (membro do CMTI)
Lenigno de Azevedo Loito (barboiro o Ex.Prefeito do Raposca)

Jenigho de Azevelo Act (Minoradores)
Jeno Alexandro (Ex.Pron.Sind.do Hinoradores)
Hilitao Rerroira Dian + -> 15 (0) 17 1.
Oranado Corros do Sá Bandeiro

Orando Corros do Sa Bandel Joaquin Hariano do Oliveira Rese Redrigues Silva Jose Wile de Rozário Ricardo Henrique Midela José Alexandro Diniz Eminusão agostinho Cactare José Piroz

Ivelino Lecas Porcira Rosa Caiel do Accis Vaz Caelinário Perreira do Nascimento José Engol Silva

Inscelino José en Silva Josephin Incan Pires Josephin Pines de Silva José Berrardino Pilho Raimendo Ronavo Proitas

Bentusta Cocilio
Jongala Essincio Froitan
Alberto Ienos Esta
Juno Batiota da Costa
Jenus Gongalves
Folia Foliciano Ferroira
Josepia Permirdos
Vicanto de Faria
Inis Pascell do Santos
Fornido Abbonio da Silva
Armando Jeronimo
Antonio Esria da Silva

Antonio Faria di Silva Alofaio Vicira X Rui Barbona Torres Milton Joné Rodriguon * Wantuik Lima Devid Menezon Silva Joné de Olivio de Olivaira

Jones de l'Infraire Source Sabastigo Reselho de Oliveire Richard Lopes

Africa Loper



TICHA DE IPM H9 87 -

Continuação.

b) TESTEMURHAS NO CASO ESPECIAL DO PREPRITO - SEBASTIAO FABIANO MIAS-E DO DESCRIPTION CHATES-1

Joac Cristiano Hogusira
Antonio Josó Silva
Antonio Jaino da Silva
Jenus Drumond Batiata
Antonio Cândido Riboiro
Jacinto Idberato do Sousa Lina
Viconto Razendo
Araino Dermejano Percira
Caio Guimnaco Chagan
Horaldo Ctório
Raimundo Gortrudes Costa
Joco Guino Romano
Josó Rilo do Rozário
Josó Raimundo Honato Couto
Eliza dos Anjos Alexandro

Domántien

Masool Redriguen de Fenseca
Benigne de Asevêde Leite
Eliza des Alexandre
Antonio Alvos
Eiguel Benedito Andrade
Harie Redrigues Aruúje
Eduarde Auguete
Jouquin Bernarde
Etlema Erbiana
Fedro Alexandropde Oliveira

Jouquin Bornardo Belema Bebiena Pedro Alexandro-do Oliveira Borgos Bormogones Luis Braga Gilberto Blanco

Bérmogenes Luis Braga Gilberté Blanco Antonio de Carno Difesos Civilo Petrima de Epula Corréa Jono Armelso Costa Jono Entista da Costa Jede Entista da Costa Faria Balumda Costa Raria Balumda Costa Rafinato Alvos Dias Rafunto Alvos Dias Sebestiao Fabiano Dias Jose Parandes Peliciano

Ida Soaron de Arcode Dias Raimundo Alvos Dias X Sebestiae Pabiano Dias X Sebestiae Pabiano Dias Caro Pagundeo Peliciano Isaro Teccoro Formandoo Filim Peliciano Formandoo Filim Peliciano Formata Cleriade Poixoto Prade Vicenta Francisce Paulo Sérgio de Freitas José Pertado Sobestião Gomes Jezus Conçalves Cani Conçalves Paulo Gonçalves Canific Eurques Guimaraes

Jesé Alemandre Alberto Iomos Motha Sobautião de Oliveira Antonio Alves Fewreira Helo Depostica



PICHA DE IFI HO 87

Aline Carvalho do Olivoiro Adolfo Engalhãos Guerra Antenor Amarticio Gorana Alven do Sousa Diida Boaren do Areyodo Dina Sepantine de Clivoiro Almorindo Dorin do Morate Wencestan Possoiro Joan Ilkatonos Barratra Pario Hogid Tomoire Sales Viere Loies de Souso Reamine Venopiano Dolo Barris Poinendo Conto Balita 102 Jantos Serma Deleida do Brito Vicira Tracesa Rodrigues do Sousa Conjunta Partor Jorgo Ataide Prencioce Amero Pendere Permandon Jest Rosyslves to Sousa Jose Vitor de Horaio Jeão Raberto Selvador Bilva Lind Francisco do Souza Pero Essetlino Bilva Vicento Antoro Horta Harin & Rezerio don Anjon Aleides Lopes Ho Balhace Jens Riby Bediens Below ise des 200 badro intonie Corne il Domino Engalas Jobantico Gocco Podro Alexandeino divoira Borgon José Panlo Benedite dan Horredes Fotriro do Paulo Corn Jood Berges de Olivois Jorge Blenco José Furtode * Sono survices X Revordo Angusto Geroldo Bo Morodo X Carleo Rorbosa Haimundo Alvos Diao João Augusto Golomia José Augusto de Olivaire. Almor Badwroira Mole Antonio Claudio Lucas Filborio Blanco

eniania Pastor Borgeo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ITABIRA DISTRITO DE IPOEMA

LIVRO N.º 0068 FOLHAS

milifao - em carga duri cio

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos esta pública escritura declaratória virem que, no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e três (2003), aos onze (11) dias do Mês de Setembro do dito ano, neste Distrito de Ipoema, Municipio e Comarca de Itabira, Estado de Minas Gerais, em Cartório, perante mim Tabelião, compareceu, como outorgante: JOSÉ GOMES PIMENTA, conhecido como "DAZINHO", brasileiro, aposentado, natural de Virginópolis, Minas Gerais, nascido aos 08 de Agosto de 1922, filho de José Faustino Gomes e Alzira Nogueira Pimenta, portador da cédula de identidade n.º MG-4.365.323/SSPMG e CPF. n.º 024.335.596/34, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Joaquim de Pinho, n.º 94, Bairro São João Batista, CEP 31510-420, parte comparecente reconhecida por mim Tabelião, e de cuja capacidade jurídica para este ato, dou fé, E então, pelo outorgante, perante mim Tabelião, me foi declarado, para todos os fins de direito, e notadamente, para efeitos da Lei Estadual 13.187/99, o seguinte: Que conhecen pessoalmente Militão Ferreira Dias; Que o mesmo era cidadão militante no movimento sindical e político nas cidades de Raposos e Nova Lima, sendo um dos fundadores do Sindicato dos Mineiros de Nova Lima e membro efetivo do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro em Minas Gerais (CE/PCB/MG); Como sindicalista, Militão Ferreira Dias, participou efetivamente das lutas operarias por melhoria de condições de trabalho na Mineração Morro Velho, defendendo tenazmente a participação efetiva do trabalhador na sociedade; Que, embora trabalhando em linhas diferentes, o outorgante era membro efetivo e deputado estadual eleito, com base partidária na Juventude Operária Católica (JOC), e Militão Ferreira Dias era militante comunista e membro do PCB, ambos tinham como objetivo comum, o bem estar social de todos os trabalhadores brasileiros, em especial os mineiros da Mineração Morro Velho; Que o mesmo cidadão empreendeu na época, uma luta árdua e constante, na defesa dos direitos dos trabalhadores, estabelecidos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ficando portanto prejudicado em sua ascensão profissional, visto que não gozava da simpatia dos diretores da Mineração; Que, em data de 1º de abril de 1964, tomou conhecimento que Militão Ferreira Dias, foi detido e encarcerado em vários órgãos de repressão, pelas forças golpistas deflagradoras do movimento revolucionário de 31 de março de 1964, sofrendo em conseqüência, todo o tipo de agressões físicas, morais e psicológicas, como espancamentos e ameaças de fuzilamento, o que ocasionou graves danos em sua saúde e de seus familiares, notadamente em sua esposa; Que Militão Ferreira Dias foi um destes brasileiros anônimos, que dedicaram inteiramente sua existência na luta contra a miséria e opressão, defendendo dentro do campo das idéias as suas convições, colocando-se de maneira irrestrita ao lado dos trabalhadores e em defesa de suas causas; Que o mesmo era de pequena estatura, porém de capacidade de liderança e reserva moral incomensurável, sendo portanto vítima frequente das classes dominadoras e opressoras. Assim o disse, do que dou fé. A pedido da parte, lavrei a presente escritura, a qual feita e lida, achou conforme as suas estipulações, aceitou, outorgou e assina,

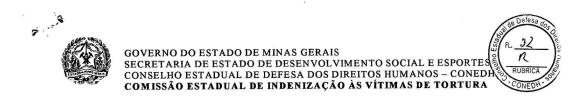
Firma: Tabeliao Ferraz - Belo Horizonte- MG TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS Rua Goida, nº 187 - B.Hts. - MG - Tel.: 3222-0584 Selo de Histolite do SCHOOL COMMERCIAL BASES OF SOME STATES AND SOM

ASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANM 38100

AA 424032

TABELIÃO



TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2003, compareceu a sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos o Sr. WILLIAM AZEVEDO DIAS, CI M-666.046 - SSP/MG, brasileiro, casado, residente na rua Jefferson, n. 365, Bairro União, CEP: 31.170-690, Telefone: prestar as seguintes declarações acerca do (31) 3486-7321 Belo Horizonte/MG para procedimento de indenização de n. 448 fundado na Lei 13.187/99 afirmando:

"que sou filho de MILITÃO FERREIRA DIAS; que meu pai muito cedo veio ganhar a vida em Nova Lima, tentar um emprego na Mineração Morro Velho; que meu pai só tinha o terceiro ano do curso primário e a única solução era trabalhar na Mineração; que meu pai com mais ou menos dezenove anos de idade ingressou na Mineração Morro Velho S/A conhecida como Saint John Del'Rey Mine Company; que a empresa era de propriedade de ingleses; que a partir daí começou a luta sindical e política de meu pai inclusive com o ingresso do mesmo no Partido Comunista Brasileiro que então não era um partido proscrito na época; que só se tornou ilegal com Getúlio Vargas; que desde então meu pai participou de todas as lutas operárias e sindicais sendo um dos membros fundadores do sindicato dos mineiros na extração de ouro e metais preciosos de Nova Lima; que meu pai participou ativamente de sete greves no sentido de conquistas na área trabalhista; que devido a exposição a que ficou sujeito na defesa dos direitos dos trabalhadores foi perseguido pelas autoridades constituídas e policiais a mando da direção da Mineração Morro Velho tendo inclusive vários companheiros de luta sindical assassinados por agentes desta Companhia; que uma das vítimas foi WILLIAM DIAS GOMES também operário da Mineração, sindicalista e vereador em Nova Lima que foi assassinado brutalmente descendo as escadas do sindicato da categoria; que meu pai nunca soube o que levou aqueles pistoleiros da mineração a não eliminá-lo também pois no momento do assassinato meu pai estava ao lado de WILLIAM e chegaram a apontar a arma para a sua cabeça; que quando eu era criança eu assisti alguns diálogos de meu pai com estes pistoleiros onde dizia que os pistoleiros estavam do lado errado, tentando reorientálos apesar de estar na "lista negra" da Mineração Morro Velho; que outra vítima que também foi assassinado foi o trabalhador conhecido como LAMBARI; que meu pai sequer pode comparecer ao velório deste companheiro pois lhe disseram que se ele fosse também seria assassinado; que as lutas sindicais dos trabalhadores da Mineração Morro Velho eram apoiadas pelo advogado do sindicato Dr. WILSON VIDIGAL, que auxiliava na questão jurídica; que politicamente eram auxiliados pelos deputados estaduais CLODESMITH RIANI, DAZINHO, BAMBIRRA; que inclusive

CONEDH/MG

Edifício Maletta, Rua da Bahia, n.º 1.148, 3º andar - Sala 316, Centro, Belo Horizonte - MG CEP: 30.160-906. telefax: 3224-6967 www.conedh.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CONED COMISSÃO ESTADUAL DE INDENIZAÇÃO ÀS VÍTIMAS DE TORTURA

FL. 33

R

o DAZINHO foi presidente do sindicato da mineração Morro Velho e depois eleito pela JOC Juventude Operária Católica como deputado estadual; que meu pai tinha muita amizade com o DAZINHO embora sendo divergentes na religião; que o DAZINHO foi eleito pela Igreja e sendo meu pai militante comunista haviam pequenas divergências no âmbito de atuação; que o DAZINHO era presidente do sindicato antes do golpe, assim como foi eleito deputado também antes do golpe; que com o golpe de 1964 o DAZINHO foi cassado, torturado, perseguido politicamente, tendo todos os seus direitos restringidos; que em 1959 meu pai foi nomeado pelos trabalhadores através do sindicato para representá-los num congresso na União Soviética do qual ele participou; que para ir à URSS meu pai conseguiu visto para a Tchecoslovaquia e daí seguiu para a URSS o que irritou ainda mais os adversários políticos; que ocorreu o golpe em 1964 já na madrugada do golpe minha casa foi invadida por policiais civis e militares que efetuaram a prisão de meu pai sob a alegação de que já não existia lei no país mais; que os policiais queriam que meu pai entregasse as armas e as metralhadoras; que diziam que meu pai guardava armas em casa; que meu pai disse que iria entregar as armas que tinha e entregou dois canivetes;. Que com isso foi agredido juntamente com minha mãe e minha irmã; que ameaçavam já neste momento de arrancar as unhas de meu pai; que no momento da invasão eu estava dormindo e acordei com a violência; que naquela noite minha mãe ficou diabética e teve incontinência urinária vindo a falecer com essa doença; que meu pai foi encaminhado para a delegacia local e foi recebido pelo delegado Dr. DIOCÉLIO CABRAL que também cometeu violências contra a pessoa de meu pai, retirando seu paletó estando muito frio e o atirou pela escada abaixo da delegacia de Nova Lima; que colocaram meu pai em uma cela úmida, sem cobertor, sem o paletó; que Nova Lima é muito frio, à noite a temperatura se aproximava de 0° C; que me recordo de meu pai relatar ameaças proferidas por um sargento da PM de Nova Lima de nome DJALMA; que meu pai ficou preso em Nova Lima umas quarenta e oito horas; que a seguir os presos foram transferidos em um caminhão do exército, aberto, algemados uns aos outros; que o intuito dos policiais era expor publicamente à população que aqueles elementos estavam sendo detidos e tentar abater a moral dos presos políticos; que meu pai estava com companheiros de luta como ANÉLIO MARQUES, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, JOSÉ NILO - ex-presidente do sindicato; que foram encaminhados inicialmente para uma delegacia de polícia em BH que se localizava embaixo do viaduto de Santa Teresa e posteriormente ao DOPS onde foram duramente castigados; que nossa família só pode Ter contato com meu pai aproximadamente um mês após a prisão ainda no DOPS; que meu pai estava, neste primeiro contato, muito abatido, pálido, macérrimo, com sinais de violência no corpo; que no dia da visita não pudemos conversar direito, que havia policiais ao lado cerceando nossa que ficamos sabendo conversa o que impedia de nos relatar o que tinha acontecido;

CONEDH/MG

Edifício Maletta, Rua da Bahia, n.º 1.148, 3º andar - Sala 316, Centro, Belo Horizonte - MG CEP: 30.160-906. telefax: 3224-6967

www.conedh.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CONEDÍA COMISSÃO ESTADUAL DE INDENIZAÇÃO ÀS VÍTIMAS DE TORTURA

FL. 34

posteriormente à saída de meu pai da prisão, que no DOPS, um policial o teria espancado e teria errado um soco acertado a parede e quebrado o pulso; que teria sofrido torturas psicológicas tais como fuzilamento simulado, ameaças de serem atirados em alto mar; ameaças à integridade da família; que mais tarde, meu pai e outros companheiros foram remetidos para a penitenciária Magalhães Pinto em Neves; que meu pai ficou em Neves pelo menos três meses; que posteriormente foi libertado tendo que responder a processo junto a 4º Auditoria Militar em Juiz de Fora tendo sido defendido pelo Dr. Tarcísio Delgado; que minha mãe também foi enquadrada na Lei de Segurança Nacional apesar de nunca ter participado de nada a não ser o fato de ser esposa de meu pai; que por esta razão tiveram que comparecer a Juiz de Fora várias vezes até serem julgados tendo sido absolvidos por unanimidade; que depois destes fatos meu pai retornou a Mineração Morro Velho porém jamais recebeu as promoções que os colegas que não foram presos receberam; que meu pai passou a ser perseguido com cartas de advertência totalmente injustas e nunca mais teve ascensão a nenhum cargo embora fosse um excelente operário; que apesar de tudo o que passou meu pai continuou na luta sindical; que chegou mesmo a participar e articular uma greve durante a ditadura; que não conseguiram acabar com os ideais de meu pai; que meu pai após a aposentadoria e fazendo um exame particular veio a Ter certeza de que era silicótico; que durante o tempo em que trabalhou na Mineradora os exames de saúde não apontavam a doença; que gostaria que fosse dada uma atenção especial ao depoimento do DAZINHO em cartório anexado ao processo de meu pai como amigo e militante sindical na qual relata fatos que comprovam toda a participação de meu pai na vida política e sindical e as perseguições que sofreu no regime de 1964."

Nada mais havendo foram encerradas as declarações sendo fornecida cópia ao declarante.

DECLARANTE:

SECRETÁRIA EXECUTIVA:

Caroline Bern Dantas Secretara Executara do CAUSDM-MG





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONED

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2003, compareceram a sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos o Sr. OTACILIO CORREA, CI — M 1378270 SSP/MG, Sr. GERALDO CECÍLIO SIMÕES CI — MG 13984480 SSP/MG, SRª. JOVELINA VENÂNCIA BERNARDO, CI MG, 8662551 SSP/MG, SRª NILCE BERNARDA DOS SANTOS, CI M-7003805 SSP/MG, SR. ELCIO JOSÉ DA SILVA, CI M-5484142, SR. ADAIR CÂNDIDO BERNARDO doravante chamados PRIMEIRO, SEGUNDO, TERCEIRO QUARTO, QUINTO E SEXTO DECLARANTES respectivamente para prestar as seguintes declarações acerca de processos de indenização fundados na lei 13.187/99:

" PRIMEIRO DECLARANTE: que a economia de Nova Lima girava em torno da mineração; que a Mineração Morro Velho era uma empresa muito forte pois detinha a Segunda mina mais profunda do Mundo; que o trabalho exercido era praticamente escravo; que não tínhamos transporte, calçados, corrilhão para por a lanterna; que todos os equipamentos de segurança nós éramos obrigados a comprar; que não tínhamos máscaras, apenas uma flanela amarela; que não recebíamos alimentação; que o sindicato era dos trabalhadores da Mineração Morro Velho; que o papel do sindicato era fazer reivindicação e pedir melhorias para os trabalhadores; que a Morro Velho não atendia as reivindicações; que todas as greves eram organizadas pelo sindicato; que eram muitas greves; que as greves objetivam melhorias salariais, de equipamentos de segurança e transporte, que o Governo era de Jânio Quadros e João Goulart e nós estávamos no teatro municipal em greve quando Jânio renunciou; que a greve já tinha trinta dias; que o advogado do sindicato Dr. WILSON VIDIGAL sugeriu que suspendêssemos a greve para não perdermos o emprego; que a Morro Velho fez a proposta de que nós apenas perderíamos os trinta dias e ninguém seria demitido; que voltamos a trabalhar; que a Companhia impôs um contrato de acabar com a estabilização dos empregos fazendo com que o empregado exercesse funções diferenciadas e pelo prazo de nove anos; que o JOÃO GOULART determinou que ia fazer um começo de reforma agrária; que doaria as terras improdutivas nas beiras das estradas principalmente na RIO_BAHIA; que disse que o povo se organizasse para ajudar o governo e impedir que os testas de ferro demolissem as serras e levassem para outro país; que o BRIZOLA era cunhado do JANGO e para auxiliar ele propôs que a organização fosse feita em grupos de onze pessoas; que eram feitas listas com os nomes dos membros; que estas listas eram como hoje um abaixo assinado apoiando a reforma agrária, melhorias para os trabalhadores; que todas as sextas-feiras o BRIZOLA falava na rádio MAYRINK VEIGA; que nos reuníamos







O

O

Adom

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONEDH



para ouvi-lo; que o BRIZOLA falava dando orientação, não falava em armas, que outros grupos contrários as reformas do Governo passaram a afirmar que JOÃO GOULART era comunista; que foram organizados diversos grupos dos onze em Nova Lima; que o grupo reunia-se conversava de política mas não fazia nada, assinavam as listas; que não tinham atividade nenhuma; que o DEPUTADO DAZINHO, JOSÉ ALEXANDRE, que era expresidente do sindicato, MARIA SILVIA, que era comerciante e uma pessoa que liderava diversas atividades em Nova Lima eram os maiores líderes; que o DAZINHO era muito respeitado; que ele afirmava ser contra "os testas de ferro que vinham de outros países para demolir a nossa serra para levar para outros países"; que o DAZINHO já falava o que está acontecendo hoje; que dizia para apoiar o JOÃO GOULART pois seria feita uma reforma agrária pacífica; que ocorreu o golpe militar; que a polícia queria saber quem eram os assinantes das listas dos grupos dos onze; que para tanto quando de nossa saída da MORRO VELHO fomos colocados dentro de ônibus da polícia cercados por policiais armados com fuzis; que o ônibus levada os trabalhadores até suas residências e quando chegavam nas casas e nós descíamos perguntavam se nós conhecíamos o JOSÉ de tal, conhecido como ZIZITO; que no meu caso me acompanharam até a porta da minha casa com fuzis nas costas e diziam que enquanto não matassem um não encontrariam o ZIZITO; que a ameaça era muito grande; que isso aconteceu durante mais de um mês; que durante este período nos colocavam no ônibus e queriam encontrar alguém; que queriam achar lideranças, mesmo os que promoviam reuniões da comunidade, da Igreja, vicentinos, associação comunitária; que os dois líderes mais procurados que eram o ZIZITO e o JOAQUIM BERNARDO que se entregaram pois já haviam sofrido todo o tipo de pressão tal como a invasão de suas casas pela polícia; que eu moro em frente a casa do JOAQUIM BERNARDO que eu vi quando os policiais entraram na casa da Dona JOVELINA; que era depois de meia-noite pois nós chegávamos do serviço dez horas; que os policiais estavam procurando armas e acharam apenas faca de cozinha; QUARTA DECLARANTE: que sou filha de JOAQUIM BERNARDO; que os policiais levantavam os colchões e nos jogavam no chão; que o colchões eram de palha e voava palha para todo o lado; que nós gritávamos; que os policiais saíram empurrando meu pai, dando-lhe pontapés como se fosse um marginal; TERCEIRO DECLARANTE; sou viúva de JOAQUIM BERNARDO que meu marido não comentava nada apenas disse que pensou em fugir porém se preocupou com a família e com o que poderia acontecer conosco; que os policiais o prenderam em nossa casa e disseram que ele seria preso apenas por uns dias porém ficou preso uns vinte e poucos dias e ninguém sabia onde ele estava preso; QUARTA DECLARANTE: que o comentário entre os vizinhos era de que meu pai seria colocado em um avião e jogado na ilha das cobras; que nós passamos necessidades e éramos auxiliados pelos vizinhos; que não

CONEDH/MG

Rua dos Gualalaras n. 0 An. 200 ander. Contro Bolo Harizonto MAC CED 20100 100





Nille

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONEDH



SEGUNDO DECLARANTE; que quando houve o golpe eu estudava no recebia o salário: SENAI de Nova Lima; que chegaram policiais em viaturas, jeeps e rural e pararam em frente a praça abordando os grupos de estudantes; que dois estudantes de nomes JOSÉ NILO MARSAL e MIGUEL MENDES perguntaram o que estava acontecendo e levaram chutes e tapas no rosto; que todos fugiram da escola e neste período não frequentamos as aulas; PRIMEIRO DECLARANTE que quando vi que invadiram a casa do JOAQUIM e vi que iam invadir a minha eu corri e fugi para o mato; que levei pão e fiquei três dias andando pelo mato até chegar em um povoado; que fiquei lá aproximadamente um mês, sem saber notícias da minha família e como eu ia voltar para trabalhar por medo da companhia Ter me demitido; que após um mês eu voltei para saber como estava o ambiente e recebi a intimação para comparecer na delegacia local; que chegando a delegacia estavam todos os nossos companheiros presos; que me lembro de JOAQUIM BERNARDO, JOSÉ DE OLINO vulgo ZIZITO; BENJAMIN CECÍLIO; JUSCELINO JOSÉ DA SILVA, JOSÉ MARSAL SILVA, SEBASTIÃO FERREIRA SANTOS, LINCONL DE SOUZA, JOAQUIM BONIFÁCIO DE FREITAS, ANTONIO MARIA SILVA, DR. ALOÍSO VIEIRA, dentre outros; que os policiais disseram que devíamos entrar na cela para dar o depoimento; que lá o encarregado de nosso inquérito SARGENTO DJALMA colocou as pernas em cima da mesa e nos disse: vocês que estavam acompanhando o BRIZOLA vão para onde ele está; que ele está exilado comendo caviar e vocês vão comer farinha; que fomos interrogados e abalados moralmente; que faziam ameaças; que ficamos detidos de um dia para o outro e posteriormente liberados; que passados alguns dias recebemos intimação para comparecer na auditoria militar em Juiz de fora; que fomos e fizeram a nossa qualificação; que ao invés de fazer a qualificação e nos dispensar, nos passaram para um jardim do lado dos fundos e com o passar das horas desapareceram e com a porta fechada; que apareceu um estudante chamado RAIMUNDO TARCISIO DELGADO e procurou saber o que estava acontecendo; que nós explicamos a situação; que ele perguntou se tínhamos advogado e nós dissemos que não pois não tínhamos dinheiro; que o TARCISIO DELGADO disse que la cuidar do nosso caso; que o TARCISIO DELGADO pediu licença para os comandantes da auditoria e nós fizemos uma reunião do lado de fora; que não falamos em preço; que nos informou que teríamos que ir várias vezes à auditoria ; que ele ia cobrar apenas o custo dos papéis e uma quantia irrisória para ajudá-lo; que estava conosco o SR. MILITÃO FERREIRA DIAS que se encontrava muito doente e estava tossindo muito; que nós perguntamos a ele como conseguiu vir doente; que o advogado perguntou se ele tinha um documento que constasse a sua doença de mais tempo anterior; que o advogado TARCISIO disse que usaria esse laudo médico em nossa defesa; que fomos a Juiz de fora umas cinco ou seis vezes; que nós não tínhamos dinheiro e para ir para Juiz de Fora o deputado cassado SEBASTIÃO FABIANO DIAS é que as Adom

CONEDH/MG





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONEDH



custeava; que fomos levados a julgamento e após vinte e quatro horas de julgamento o TARCISIO DELGADO em sua fala convenceu aos dez comandantes que estavam julgando o nosso processo de que nós já estávamos presos em razão da silicose e das doenças que adquirimos em razão de trabalhar dentro da mina da Morro Velho; que com essa absolvição em 1991 eu fui procurar um atestado de bons antecedentes e me foi negado por esse motivo o que me causou diversos prejuízos e constrangimentos; que tive de ir a auditoria em Juiz de Fora; que isso é um absurdo pois a anistia data de 1979 e em 1991 meu nome ainda estava em aberto na Secretaria de Segurança Pública."

Nada mais havendo foram encerradas as declarações, tendo sido fornecida cópia ao declarante.

PRIMEIRO DECLARANTE Ofacilio Parila
SEGUNDO DECLARANTE: Gesaldo Cecilio Simale
TERCEIRO DECLARANTE:
QUARTO DECLARANTE: Nille Bernarda dos Santos
QUINTO DECLARANTE: (Ces Jose da Mo
SEXTO DECLARANTE: Adoing Condido Beinedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONEDH/MG:

EM PRESIDIOS DA CAPITAL ACHAM-SE RECOLHIDOS 240 PRESOS POLITICOS

 ${\mathfrak O}$

Apresentada queixa-crime

RECOLHIDOS

Z40 PRESOS P

Apriler, Flavis Perretra da Silva, D

didios da Capital, 460 homena s puesa
mulheres, acusación es formenarem
multipesso de la formenarem
multipesso de presentaremento
de guidanda Sociali
Sala livre — alimir Leal Arnald,
Sala livre — alimir Leal Arnald
Sala livre — alimir Leal Ar Apresentada

Queixa-crime

contra jornal

O promotor de justica José

Cuperilmo Conçaives ingressou
em juizo com uma quetxa-crima
contra o Porredo de Minar o que
veleculou noticia tida como indica de punta co promotor de
contra o Corredo de Minar o que
veleculou noticia tida como indica de punta con promotor de
contra o Corredo de Minar o que
veleculou noticia tida como indica de printa, Josó Ellas Bartosa contra o promotor de
contra o promotor de
contra de printa con la promotor de
contra o promotor de
contra o promotor de
contra corredo de Minar o
contra jornal de Servado
con la contra contra con
contra jornal
contra jornal
con Santo, José Crimara, José
contra o Printa, José
cardo, José Corta, Josó Marida,
con contra contra con
contra corredo de Minar o
contra jornal
contra corredo de Parita, José
contra o Promotor de
contra de Parita, Josó Cancido
con José Cala Jacão Mendes,
cos José Cala Jacão
como José Cala Jacão



Ultimos do Cartaz Policia

O er, antonio Ramiro Perdir, esprefeito de Itajubé e excole
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naquela cidade, enviou um plo
tor de Poyos de Caidas, residente naque



CONSELHO ESTADUAL DÉ DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONEDH COMISSÃO ESTADUAL DE INDENIZAÇÃO ÀS VÍTIMAS DE TORTURA – CEIVT

Rua dos Guajajaras n.º 40 - 23º andar - Centro- Belo Horizonte/MG CEP. 30180-100

Telefax. (31) 3224 69 67

Procedimento Administrativo nº 448

Assunto: Requerimento de Indenização - Lei Estadual nº 13187/99

Requerente: Edméa Dias Azevedo

Vítima: Militão Ferreira Dias

I - Relatório

Versa o presente expediente sobre requerimento de indenização previsto na Lei nº 13.187/99, pleito este formulado perante o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH pela Sra. Edméa Dias Azevedo, sucessora de MILITÃO FERREIRA DIAS, ao que consta, em 19.03.01.

Consoante se infere pelos documentos encartados aos autos, especialmente pelo relato da Sra. Edméa Dias Azevedo, seu saudoso pai, Militão Ferreira Dias, no final da noite do dia 01/04/1964, teve sua residência invadida por agentes do Estado, comandados pelo Delegado Dioclécio de Oliveira Cabral, sob a acusação de participar de atividades subversivas e pertencer ao Partido Comunista Brasileiro; eram cerca de quatro homens armados com metralhadoras que já chegaram violentamente empurrando e agredindo seu pai com socos e chutes, exigindo que ele lhes mostrasse onde estava a "mala com armas e munições"; a requerente, contando com 16 anos à época, bem como sua mãe e seu irmão com 12 anos de idade, ficaram extremamente apavorados com a cena que presenciavam; se não bastasse, a requerente e sua mãe tiveram uma metralhadora sobre suas costas para que também falassem onde estava a citada mala; apesar dos esforços para dizer que não havia arma em sua casa e mesmo os policiais revirando toda a residência e nada encontrando, levaram Militão preso em um carro da Polícia Civil; desde esse dia a mãe da requerente passou a ter sérios problemas de saúde, inclusive, desencadeando Diabetes Mellitus, que lhe tirou a visão por 5 anos antes de sua morte prematura; a residência da requerente ficou sitiada por policiais militares sob o comando do capitão do



Exército Antônio Maria Claret Silva; o irmão da requerente passava os dias tremendo e chorando, perguntando pelo seu pai; os vizinhos tinham medo de passar até mesmo no passeio de sua casa, recebendo apenas a ajuda de um irmão de sua mãe e de um vizinha que pulava o muro dos fundos; durante quatorze dias a requerente e sua família ficaram sem notícias de Militão, só vindo a encontrá-lo quando já estava detido no DOPS; Militão relatou-lhes que estivera preso em um distrito policial sob o viaduto do Bairro Santa Tereza, onde também sofreu agressões físicas e verbais, além de ser submetido a extensos interrogatórios e ameaçado de mal à sua família se não relatasse tudo o que sabia; a aparência de Militão era muito ruim, pois estava com o peso bem abaixo do normal e palidez intensa na face; no DOPS, os presos eram mantidos em celas úmidas e escuras, com alimentação precária e constantemente vítimas de torturas físicas e psicológicas; Militão foi transferido do DOPS para a Colônia Penal de Neves, onde permaneceu por cerca de dois meses; após sua liberação em 17/06/1964, Militão ficou sob liberdade condicional, tendo respondido a Inquérito Policial (IPL) instaurado na Delegacia de Polícia de Nova Lima e Raposo/MG e indiciado em Inquérito Policial Militar (IPM), sendo que, juntamente com os trabalhadores das minas de Nova Lima, foi absolvido por unanimidade; contudo, Militão continuou a sofrer discriminação por parte de autoridades de Nova Lima e pela direção da Mineração Morro Velho que o impediu de assumir cargos de confiança, cerceando seu pleno desenvolvimento profissional; Militão era um cidadão altamente politizado e tinha sua vida voltada para a defesa da classe trabalhadora e da comunidade em geral, tendo sido membro e fundador do Sindicato dos Trabalhadores da Extração de Ouro e Metais Preciosos de Nova Lima; com o passar dos anos, os traumas vivenciados por Militão em decorrência de sua prisão acarretaram sequelas em sua saúde, ocorrendo em várias oportunidades perda de memória e de autocontrole da personalidade.

É o relatório dos fatos.

